



**PORTARIA Nº 093 - DG-IFAM/CPRE, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 460– GR/IFAM/2019, de 12/03/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº. 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Avaliadora de Estágio Probatório**, durante o período de estágio probatório da servidora: **SUELEM MAQUINÉ RODRIGUES**, matrícula siape nº 1276785, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Setor do DEPE – Campus Presidente Figueiredo.

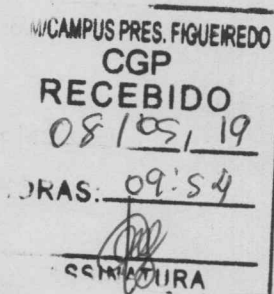
Comissão	Interstício	Período
<b>Presidente:</b> Wagner Raimundo Correa de Sousa <b>Membro:</b> Terezinha de Jesus Reis Vilas Boas <b>Membro:</b> Vitor Padilha Gonçalves	1º	11/07/16 a 10/01/17
	2º	11/01/17 a 10/07/17
	3º	11/07/17 a 10/01/18
	4º	11/01/18 a 10/07/18
	5º	11/07/18 a 10/01/19
	6º	11/01/19 a 11/07/19

II. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da ciência desta Portaria.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

IV. **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se



**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº. 460– GR/IFAM/2019

